



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **18912-21-08591**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/02/2022**

Requerente:

CNPJ: 35.752.182/0001-31

TELTONIKA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS UAB TELTONIKA TELEMATICS

ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Fabricante:

SALTONISKIU ST. 9B-1, LT-081105, VILNIUS, LITHUANIA

Nº

LITUÂNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00135061, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

BTSMP1

Características técnicas básicas:

Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Tecnologias	Potência Máxima de Saída (W)
GFSK	2.400,0 a 2.483,5	671KF7D	SEQÜÊNCIA DIRETA	0,0005

- Possui antena integrada.

- Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento possui potência em um tempo médio de 6 (seis) minutos menor que 20mW e potência de pico menor que 20W.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração